

PLANO de E@D

(ensino à distância)

COVID 19

ESCOLA DE SANTA CLARA

Bragança, setembro de 2020



Já no final do milénio passado, um dos mais reputados investigadores na área científica da Educação, Andy Hargreaves, afirmava perentoriamente, nas suas comunicações e obras, que o mundo pós-moderno, em que vivemos, é extraordinariamente veloz, complexo e variável, estando já a apresentar numerosos problemas e reptos aos diferentes sistemas educativos, ao nível mundial.

Jamais se concebia, então, que a Humanidade seria assolada, de uma forma tão imediata, com a emergência e a inevitabilidade da mudança no processo de ensinar e aprender.

1. ENQUADRAMENTO

O presente plano é elaborado com a finalidade de garantir a prossecução do projeto educativo da Escola de Santa Clara, assim como, os princípios orientadores emanados do Ministério da Educação. Este documento surge, assim, da necessidade de responder a diferentes cenários passíveis de acontecer. Trata-se de um documento aberto, sujeito a alterações sempre que se justifique, numa constante procura da melhor resposta às dificuldades apresentadas pela comunidade escolar, com o objetivo de uniformizar procedimentos. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão e adaptação ao desenvolvimento da situação de pandemia (Covid 19). Pretende-se encontrar respostas mais adequadas e potenciadoras não só do sucesso educativo dos alunos, como da sua formação integral.

Sendo os pais e encarregados de educação uma fração fundamental na comunidade educativa pede-se a complementaridade na atuação e intencionalidade educativa, a partilha dos valores e princípios que edificam a criança em formação e o testemunho de quem conduz essa mesma educação. Consideramo-los preciosos fundamentos para formar integralmente o que nos move em conjunto – os nossos filhos e os nossos alunos. Tornam-se um complemento fundamental no trabalho dos professores com os alunos.

2. PRESSUPOSTOS

Neste momento de exceção, a Escola de Santa Clara reitera o seu compromisso com o alicerce educativo e pastoral da sua ação educativa. Reorganiza-se no modo de ensinar e continuar a dar a sua oferta educativa, recorrendo à capacidade de flexibilização e adaptação face às exigências das circunstâncias ao nível pedagógico, didático e tecnológico.

Damos continuidade ao nosso objetivo:

“Formar integral e harmoniosamente os alunos, nas suas dimensões pessoal, espiritual e académica”.

Os pressupostos de base para a implementação da prática educativa são os estabelecidos nos documentos orientadores e reguladores da ação educativa, designadamente:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais;
- Desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva;
- Projeto Educativo da Escola;
- Plano Anual da Escola;
- Normas Operativas;
- Regulamento Interno da Escola.

3. OBJETIVOS

Nas atuais circunstâncias do país, e como medida de carácter excepcional e transitório, é intento da Escola de Santa Clara o recurso a diferentes modalidades de ensinar e aprender.

Pretende-se, sempre que possível e adaptado à nova realidade:

- Garantir o acompanhamento letivo diário e semanal dos alunos, pelos seus respetivos professores, no seu processo de formação integral, designadamente nas dimensões académica, humana e espiritual;
- Promover nos alunos o estímulo, o ritmo da aprendizagem e o desenvolvimento de competências;
- Manter os apoios especializados definidos no âmbito da educação inclusiva, continuando a respeitar diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Dar continuidades à relação professor/aluno e aluno/professor;
- Manter a ligação à escola e ao grupo/turma;
- Assegurar o contacto e a comunicação regular entre os professores titulares, os alunos e respetivos pais e encarregados de educação.

4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

1. A Escola de Santa Clara pode, quando necessário e com salvaguarda dos limites legalmente estabelecidos, alargar o seu horário de funcionamento de forma a conciliar o desenvolvimento das atividades letivas e formativas com as orientações das autoridades de saúde.

2. Este estabelecimento de ensino promove uma gestão dos espaços que assegure o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, designadamente através:

- a) Da implementação de uma gestão flexível dos seus espaços, procedendo a adaptações funcionais que permitam maximizar os espaços em que os alunos possam realizar atividades letivas presenciais e trabalho autónomo;
- b) De uma gestão partilhada dos espaços entre instituições, quando tal se apresente possível;
- c) Da organização dos seus próprios espaços, sempre que possível, através da atribuição de uma única sala ou espaço por turma.

5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS

1. O regime presencial será considerado como regime regra e o regime misto e não presencial como exceção.
2. Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.
3. Nos regimes misto e não presencial, tal como no presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.
4. Compete à direção da escola definir as regras de registo de assiduidade ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

6. ESTRATÉGIA DE GESTÃO E LIDERANÇA

A Direção, face à exigência da nova circunstância de ensino, e com a finalidade de garantir junto dos alunos a qualidade de ensino, definiu os seguintes objetivos estratégicos:

- Definir os diferentes modelos de ensino da escola;
- Reformular o plano curricular da escola;
- Capacitar para novas competências;

Para a concretização dos objetivos de ação estratégica, requer-se o seguinte:

1 - Replanear o Plano Curricular da Escola

- Competência científica, pedagógica e didática para priorizar conteúdos programáticos.
- Selecionar metodologias, estratégias e recursos didáticos e pedagógicos;
- Garantir conjuntamente a qualidade científica e a lecionação das aprendizagens essenciais devidamente articuladas com o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

2- Mudança

- Flexibilidade
- Criatividade
- Capacidade de adaptação a diferentes circunstâncias.

3 – Capacitação

- Exigência de competências inovadoras e facilitadoras de renovadas respostas para diferentes desafios.

7. REGIMES DE ENSINO ADOTADOS PELA ESCOLA

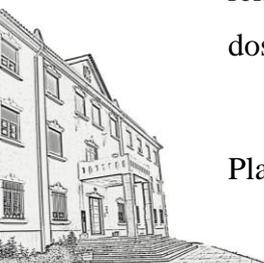
Para cada regime de ensino e aprendizagem estabelecem-se, em seguida, orientações quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas e das atividades docentes:

7.1. REGIME PRESENCIAL

1. Todas as atividades letivas e formativas serão desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, podendo, caso seja necessário, ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde;
2. Sempre que se revele necessário, a escola pode reorganizar os horários escolares, designadamente o funcionamento das turmas em turnos de meio dia, de forma a acomodar a carga horária da matriz curricular e o desfasamento de horários nas entradas, intervalos, refeições e saídas.

7.2. REGIME MISTO

1. A adoção do regime misto por parte da escola verificar-se-á quando a situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, impossibilite a escola de manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.



2. Quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas no regime misto:

a) As atividades letivas e formativas serão realizadas com recurso às plataformas escolhidas por cada professor titular (zoom; teams; hangouts meet; escola virtual), tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais;

b) O processo de ensino e aprendizagem desenvolve-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo. As atividades presenciais serão, preferencialmente, no período da manhã. O período da tarde será preenchido com sessões síncronas e trabalho autónomo. O horário a privilegiar será:

Aulas de 90 minutos: Sessão síncrona – 20 minutos;

Trabalho autónomo – 70 minutos.

Aulas de 60 minutos: sessão síncrona – 20 minutos;

Trabalho autónomo – 40 minutos.

No horário de cada turma são assinaladas as sessões assíncronas de trabalho autónomo sem a supervisão do professor.

3. Os docentes fazem o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;



7.3. REGIME NÃO PRESENCIAL

A exigência das novas circunstâncias levou a Direção a adaptar o processo de ensinar e aprender para um **modelo misto de E@D**.

MODELO DE ENSINO E APRENDIZAGEM MISTO	
Sessão Mista	<p>Tempo(s) Letivo(s) com:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ sessão síncrona (Professor On-line lecciona os conteúdos); ✓ sessão assíncrona (Professor On-line e/ou Off-line, de acordo com as suas decisões/opções pedagógicas e didáticas para a lecionação da aula, facilita, orienta e medeia as aprendizagens, tendo em conta as particularidades e ritmos dos alunos).
Sessão Assíncrona	<p>Tempo Letivo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ sessão assíncrona (Professor Off-line). Ambiente de aprendizagem, no qual os alunos são incentivados a serem protagonistas da sua aprendizagem. O aluno enquanto promotor da aprendizagem, autonomamente, individualmente ou em grupo, consolida e sistematiza conhecimentos e aprendizagens e desenvolve competências, mediante a atribuição de tarefas definidas.

✓ **SESSÕES SÍNCRONAS** - *são aquelas em que é necessária a participação do aluno e do professor no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual. Ambos se devem conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concretizarem os objetivos da sessão.*

✓ **SESSÕES ASSÍNCRONAS** - *são aquelas consideradas desconectadas do momento atual, ou seja, não é necessário que os alunos e os professores estejam conectados ao mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e a aprendizagem seja adequada.*

7.4. MEIOS TECNOLÓGICOS DE APOIO AO PROCESSO DE E@D

Os meios tecnológicos de apoio ao processo de E@D de referência e transversais a todos os níveis de ensino são os seguintes:

✓ **ZOOM, TEAMS, HANGOUTS MEET** - Ferramentas de vídeo que permitem ao docente não só construir uma sessão assíncrona, como síncrona, mas também garantir uma ligação on-line com os alunos. Para além disso, permitem também a partilha do nosso monitor com todos os alunos, utilizar um quadro branco para podermos registar o que considerarmos essencial e um chat para dar feedback personalizado a cada aluno que estiver ligado.

✓ **ESCOLA VIRTUAL** - Continuará disponível para todos os alunos da nossa escola. Foi requerido junto da Porto Editora a manutenção da qualidade na disponibilização dos seus conteúdos para a nossa escola. Os alunos podem explorar os recursos educativos digitais e as funcionalidades de acompanhamento e monitorização das aprendizagens à distância, disponibilizadas na plataforma e pelos professores. Para as sessões assíncronas, os docentes podem:

- Produzir conteúdos de aprendizagem personalizados;
- Criar recursos de avaliação desafiantes e motivadores;
- Integrar ferramentas de comunicação e aprendizagem colaborativa no processo de ensino-aprendizagem;
- Analisar o percurso individual de cada aluno.

Poderão ser utilizados outros recursos, na sequência de projetos e práticas pedagógicas já em curso na escola.

7.5. OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO DE E@D

No início da sessão síncrona, cada docente apresenta o sumário, os conteúdos e os recursos, de acordo com a especificidade do método, da disciplina e do ano de escolaridade.

De seguida, o professor leciona o(s) conteúdo(s), recorrendo a diferentes e diversificados recursos pedagógicos e didáticos. Esta leção pode ser partilhada através da “partilha de tela” das plataformas usadas e visa a aquisição das Aprendizagens Essenciais.

Na sessão assíncrona, é proposto ao aluno trabalho autónomo, por exemplo, um conjunto de leituras orientadas, com a finalidade de o levar a pesquisar, a desenvolver a curiosidade e a ter espírito crítico e de iniciativa ou um conjunto de atividades, exercícios e experiências, para que ele as realize, autonomamente. Estas atividades podem existir em vários suportes/formatos, podendo ser disponibilizadas como material estático e/ou interativo, através da plataforma da Escola Virtual. Esta sessão visa a utilização/exploração de recursos variados, no âmbito da consolidação e sistematização de conteúdos bem como o desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os momentos de interação offline e online, nas sessões assíncronas, serão flexíveis e ficarão ao critério dos respetivos docentes, de acordo com a especificidade de cada disciplina.

8. ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE E@D DA ESCOLA NAS SESSÕES SÍNCRONAS

O aluno acede à “sala de aula”, através da plataforma utilizada pelo professor da disciplina, no horário da turma.

A fim de serem reconhecidos e autorizados a participar na sessão, os alunos, quando acedem à “sala de aula”, devem entrar com o primeiro e último nome e com a câmara ligada.

No início de cada vídeo aula, o professor, enquanto “anfitrião”, desliga os microfones dos alunos, de modo a que não haja interferência de som durante a leção dos conteúdos.

Para segurança de todos é necessária a existência de imagem e áudio, mesmo que seja a partir do telemóvel.

O microfone é acionado quando o aluno necessitar de falar, utilizando a funcionalidade “de levantar a mão”. Como alternativa pode escrever na área de mensagens.

Os alunos podem também usar os ícones de reação para comunicar com o professor ou com os colegas.

Por solicitação do professor, o aluno pode compartilhar conteúdo (apresentação de trabalhos, por exemplo).

Sempre que possível, para uma melhor concentração, os alunos devem usar auscultadores.

Apesar de esta ser uma situação de exceção, teremos todos de cumprir, dentro das nossas possibilidades, as regras para que as aprendizagens sejam feitas da melhor forma possível.

9. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA INFORMÁTICA

Recomendações de segurança para a utilização das plataformas:

Atualizar o software das plataformas. Os fabricantes das plataformas encontram-se a desenvolver, sucessivamente, atualizações de segurança. Para aumentar o nível de segurança, é importante assegurar que está a usar a última versão disponível do programa.

No caso de utilizar a plataforma ZOOM, usar um nome de utilizador, um ID e uma senha, atualizada semanalmente, disponibilizada pela professora, via email. Estes dados são necessários para obter permissão da professora a fim de os alunos acederem à “sala de aula”.

A partilha de ecrã e o uso da câmara por parte dos alunos serão monitorizados pelo anfitrião, o professor que está a lecionar, evitando que os mesmos mostrem conteúdos inapropriados.

Não clicar em links que surjam no Chat e que não aparentem ser de confiança.

10. COMPORTAMENTO DO ALUNO NO MODELO DE E@D

No âmbito da implementação do modelo de ensino à distância, recorda-se o dever do aluno relativamente ao respeito aos docentes e aos seus pares.

Qualquer comportamento do aluno, em contexto de ensino à distância por meios telemáticos, com recurso à internet, que contrarie o regulamento interno da escola, incluindo utilizações de imagens e voz de forma não autorizada ou ilícita, poderá dar origem à aplicação de medidas, nos termos que já se encontrem previstos no respetivo regulamento, sem prejuízo dos meios legais de reação que os próprios titulares dos direitos lesados têm ao seu dispor.

11. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS/ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

11.1. Horário

É assegurado o normal horário da turma, com as devidas adaptações necessárias ao modelo de E@D. Para tal, devem ser considerados os seguintes aspetos:

- Adaptação horária semanal em sessões síncronas e assíncronas;
- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- Flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- Respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem.

O horário das turmas tem como referência a carga horária letiva semanal de cada disciplina, ajustando-se em função do ano de escolaridade, em sessões síncronas e assíncronas. Este horário será enviado, semanalmente, pelo respetivo professor titular, podendo ser adaptado, de acordo com a avaliação semanal.



12. ASSIDUIDADE

No início/final das sessões síncronas serão sempre verificadas as presenças dos alunos. Entendemos ser importante continuar a desenvolver o sentido de responsabilidade por parte dos alunos e respetivas famílias.

Os professores titulares irão aferir junto das famílias o(s) motivo(s) da ausência do aluno em determinada(s) sessão(ões).

13. AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados no final de cada período letivo com base na avaliação formativa e sumativa. Esta modalidade de avaliação privilegia o feedback regular entre os alunos e os respetivos professores.

Serão usados diversos instrumentos de avaliação para aferir o progresso da aprendizagem do aluno, tais como, apresentações orais, relatórios, portefólios, fichas de trabalho, eventuais debates ou outros de acordo com a especificidade do ano de escolaridade e da disciplina.

14. COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

As professoras titulares são a principal ponte entre a família e a escola e, por esse motivo, estarão disponíveis para fazer este acompanhamento. Este pode ser efetuado por correio eletrónico, Zoom, Teams, Hangouts Meet ou um outro meio acordado entre as partes. Os pais e encarregados de educação deverão agendar o atendimento por correio eletrónico até 24 horas antes do mesmo.

Todos os elementos da equipa de Direção estão inteiramente disponíveis para apoiar os alunos e as famílias, através dos meios de comunicação acima referidos.

Os serviços administrativos encontram-se disponíveis, através do contacto telefónico 273300200, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h.

15. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PLANO

A implementação do presente plano será acompanhada e monitorizada pela equipa de direção pedagógica.

Para o efeito irão realizar-se reuniões quinzenais, nas quais se procederá à recolha de feedback dado pelos docentes, alunos e pais e encarregados de educação relativo ao grau de cumprimento do Plano de E@D e à adequação das respostas educativas definidas por grupo/turma. Este, será alvo de análise, ponderação e reflexão, em reunião ordinária de direção, onde serão tomadas as decisões e desencadeadas as medidas com vista à procura permanente das melhores e mais ajustadas e convenientes respostas potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.

Escola de Santa Clara, 10 de abril de 2020

A Direção